



SÃO

FRANCISCO

SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Angical, Estado do Piauí

Av. Joao Siqueira Paes, 113, Angical do Piauí - PI, 64410-000

Angical - Piauí

Att. Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DO PIAUÍ.

A empresa **SÃO FRANCISCO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF n°. 43.592.308/0001-86, com sede na Avenida Dezenove de Outubro, 1187, Sala 03, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-132, Teresina-PI, representada por SIÉLIA GOMES SOARES, portadora da Cédula de Registro Geral 2358174- ss SSP-PI, inscrita no CPF 672.507.183-04, vem apresentar a seguinte proposta.

I OBJETO

Prestação de serviço de consultoria técnica de gestão patrimonial consistindo nas seguintes ações:

- a) inventário dos bens móveis servíveis e inservíveis de todos os órgãos do Município de Angical, Estado do Piauí;
- b) Registro fotográfico dos bens;
- c) Avaliação patrimonial dos bens;
- d) Suporte na organização e adequação na legislação vigente;
- e) Correção de possíveis ausências de identificação de bens;
- f) Organização documental na forma de acervo catalogado;
- g) Organização dos documentos fiscais dos bens adquiridos com recursos federais;
- h) Elaboração de termos de responsabilidade para cada usuário responsável pela guarda de cada bem;
- i) Finalmente, todas as atividades acessórias relativas ao objeto desta proposta;

ANEXO

EQUIPE DE TRABALHO

- a) Advogado;
- b) Bacharel em ciências contábeis;
- c) Supervisor;
- d) Coordenadores;
- e) Profissionais em tecnologia de sistemas e informação;
- f) Motoristas;
- g) Auxiliares administrativos;

II DO VALOR DA PROPOSTA

A proposta compreende a quantia de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) para inventário e controle de todos os bens móveis servíveis e inservíveis do Município de Angical, Estado do Piauí.

III DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito da seguinte forma: 50% (Cinquenta por cento) do valor total, a saber R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais), com 50% (Cinquenta por cento) do serviço concluído e mais duas parcelas iguais e de R\$ 25% (vinte e cinco por cento) a saber: R\$ 4.375,00 (Quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) do valor total nos dois meses subsequentes.

IV PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da ordem de serviço.

Cordialmente,

Teresina, 02 de maio de 2023.

SIÉLIA GOMES SOARES
Diretora



A Prefeitura Municipal de Angical - PI

A empresa, KUATRO MARIAS CONTROLE INTERNO E CONSULTORIA, com sede na Rua Barroso, 1027-centro sul em Teresina, capital do Estado do Piauí, Cep: 64.001-130, portadora do cartão CNPJ (MF) nº 48.543.949/0001-64, chegamos através deste para apresentar proposta de orçamento para prestação de serviço de consultoria técnica de gestão patrimonial para o controle de bens da prefeitura Municipal de Angical, PI para o controle dos bens, tombamento com fornecimento e afixação de etiquetas, registro fotográfico, avaliação atualizada dos bens, suporte na organização e adequação na legislação vigente, correção da ausência de identificação de bens, organização de documentos fiscais dos bens adquiridos com recursos federais além da elaboração de termos de responsabilidade para os usuários responsáveis pela guarda desse bens. Assim como outras atividades inerentes a este objeto segue assim abaixo discriminado prazo de execução e valor:

Objeto da Proposta: Levantamento patrimonial dos bens moveis pertencentes ao município no tocante as secretarias e fundos municipais.

O valor da proposta: O total global R\$ 21.700.00 (Vinte e um mil e setecentos reais);

obedecendo o seguinte:

1ª parcela na assinatura de ordem serviço cinqüenta por cento e restante na entrega do inventário.

O prazo de execução: 90 (noventa) dias; a contar da data de emissão da ordem de serviço.

Validade da Proposta 30 (trinta); dias;

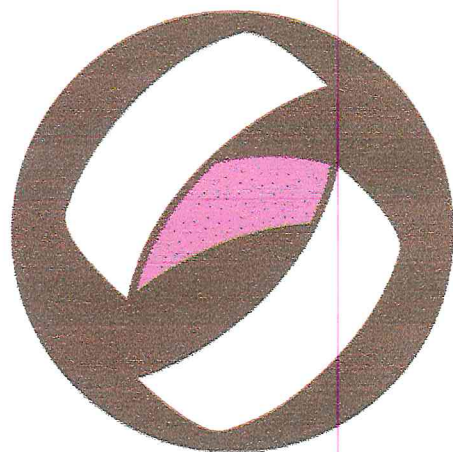
Vale salientar que os bens imóveis na área de engenharia como prédios administrativos não estão incluídos nesta proposta.

Teresina, 02 de maio de 2023

Sem mais meus protestos de apreço e consideração;

Atenciosamente,

MESSIANA MARIA DE SOUSA FEITOSA
Empresária



SIMPLES
contabilidade

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proposta de Prestação de Serviços

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Teresina 27/04/2023

A. Exmo. Sr. Bruno Neto
Prefeito Municipal de Angical – PI

Senhor Prefeito,

A empresa MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.769.198/0001-40, estabelecida à Rua 24 de Janeiro, 1067, sala 01, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, CEP 64018-650, tendo como Representante legal a Sra. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, vem pelo presente apresenta abaixo sua proposta de preços para a Execução de serviços, conforme especificado abaixo:

Especificação dos Serviços abaixo:

- Prestação de serviço de consultoria técnica de gestão patrimonial;
- tombamento e fixação das plaquetas em cada bem;
- termo de responsabilidade para cada gestor responsável.

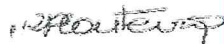
Valor dos serviços acima descritos: R\$ 21.725,00 (Vinte um mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Prazo para a execução dos serviços: 90 (noventa) dias

Esta proposta está assinada pela Representante Legal.

Validade de Proposta: 30 dias

Atenciosamente,



Mara Ruth Pereira Costa Monteiro
Contadora CRC-PI: 006302/0-1